



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ

Processo nº: 0043514-08.2018.8.19.0021

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS,
nomeado Administrador Judicial por este MM. Juízo nos autos da recuperação judicial
das empresas **PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA. E OUTRAS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, requerer a juntada do compilado das respostas dos ofícios remetidas pela
AJ na forma do art. 22, inciso I, alínea “m”, da Lei nº 11.101/2005, o qual, por um
lapso, deixou de constar em anexo ao décimo nono relatório circunstanciado.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial

Jamille Medeiros

OAB/RJ nº 166.261